"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO".

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinqüenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2003 – Manut. Das Atividades Da Sec. Adm., Finanças e Planejamento 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (308) R\$ 2.600,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1042 – Aquisição de Equipamentos para Armazenamento de Lixo 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (566) R\$ 750,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Atividade 2003 – Manut. Das Atividades da Sec. Adm., Finanças e Planejamento 3.3.90.39.16.00 – Serv. De Energia Água e Esgoto (316) R\$ 600,00 Projeto 1014 – Exp. Da Est. Adm. Da Sec. Adm. Finanças e Planejamento 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (323) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2028 – Operacional da Est. De destinação do lixo 3.3.90.39.99.00 – Demais Serv. De Terc. – Pes. Jurídica (563) R\$ 750,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2003.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza Sec. Mun. Adm. e Fazenda